



RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2025 - ATA X

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 3.195/2025**, e considerando as deliberações constantes da 10ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a comissão responsável pela análise da documentação referente à renovação do registro das entidades socioassistenciais do município, composta pelas conselheiras:

I – Raquel Santana;

II – Thaís Geane;

III – Laura Gabriela Pereira.

Art. 2º Fica aprovada a reprogramação de saldo apresentada pela APAE de Dores do Indaiá, referente ao **Plano de Trabalho nº 4251001139/2024, SIAFI nº 9429380**, vinculado ao **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – CENTRO DIA**, no valor de **R\$ 7.359,06 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)**, autorizando a substituição dos itens originalmente previstos (01 liquidificador industrial, 03 longarinas e 09 cadeiras de escritório giratórias) por **02 notebooks com processador Core i5 e 8GB de memória RAM**.

Art. 3º Fica aprovada a destinação da **Emenda Parlamentar nº 202427620001**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, com finalidade de custeio das despesas da implementação da unidade do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, incluindo despesas com locação e aquisição de materiais de consumo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dores do Indaiá, 04 de junho de 2025.

PRÉSIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL